

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2011 – Nº 268

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 057/2011

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS SELETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para revisar e analisar os Processos seletivos realizados pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, composta pelos seguintes membros:

- *Pedro Luiz De Angeli*
- *Rosângela de Oliveira Silva*
- *Naira Regina Pansini*
- *Renata Brandão de Carvalho Vidaurre*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2011.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2011

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2011 a fim de apurar fato envolvendo os Servidores **A.A.S.**, matrícula funcional nº 003100 e **A.F.D.** Matrícula funcional 004257, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 03 de Maio de 2011.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/2011

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo Administrativo disciplinar em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a Servidora **A.S.O.** matrícula funcional nº 000122, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 10 de Maio de 2011.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 015/2011

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo Administrativo disciplinar em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a Servidora **K.S.S.C.**, matrícula funcional n.º 001127, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta –ES, 10 de Maio de 2011.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO 007 / 2011

Aprovar previsão de aplicação financeira dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais- FUNCOP no valor de R\$ 8.544,99 para o Município de Vargem Alta.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de abril de 2011, **Resolve:**

Art. 1.º: Aprovar previsão de aplicação financeira dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais- FUNCOP, com valor destinado ao Município de Vargem Alta;

Art.2º: O valor do cofinanciamento Estadual, pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município é de R\$ **8.544,99** (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Art. 3.º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 27 de abril de 2011.

Célia Maria Guidi Fassarella
Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO 008 / 2011

Aprovar prestação de contas final do convênio 034/2009 cujo objeto é a Cooperação Técnica e Financeira para realização de despesas de custeio, para execução das ações de qualificação profissional, visando acesso e permanência da população do município de Vargem Alta, no mercado de trabalho.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 27 de Abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º: Aprovar prestação de contas final do convênio 034/2009 cujo objeto é a Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio, para execução das ações de Qualificação Social e Profissional, visando acesso e permanência da população do município de Vargem Alta no mercado de trabalho.

Art. 2.º: O valor do convênio é de R\$ **69.800,00** (sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Art. 3º: Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 27 de Abril de 2011.

Célia Maria Guidi Fassarella
Presidente do COMADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

OUVIDORIA

**DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E
RECLAMAÇÕES.**

**LIGUE:
(28) 3528-1371**

**EMAIL:
ouvidoria@vargemalta.es.gov.br**

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

WELLINGTON NETTO RODRIGUES
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.